



P L A N O D E D E S E N V O L V I M E N T O S O C I A L – P O R T O

2014-2017

Rui Serôdio, Alexandra serra e José Albino Lima

Com a colaboração de Luísa Catita, Paula Lopes e Teresa Santos

NOTA SOBRE A EQUIPA INVESTIGAÇÃO

2

Coordenação Científica e Técnica:

Rui Serôdio

Psicólogo Social; Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade do Porto

Alexandra Serra

Psicóloga do Comportamento Desviante e da Transgressão; Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte (CESPU, CRL)

José Albino Lima

Psicólogo do Desenvolvimento e da Educação; Professor Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade do Porto

Membros da Equipa de Investigação:

Luísa Catita

Psicóloga (Psicologia Social); Investigadora e doutoranda da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade do Porto

Paula Lopes

Psicóloga (Psicologia das Organizações, Social e do Trabalho); Investigadora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade do Porto

Teresa Santos

Psicóloga (Psicologia da Saúde); Investigadora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade do Porto

INTRODUÇÃO

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela equipa de investigação que procedeu à elaboração do Plano de Desenvolvimento Social 2011-13 (PDS^{2011.2013}), no quadro da parceria estabelecida entre a Fundação Porto Social e a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi desenvolvido o processo de elaboração do PDS^{2014.2017}, uma vez mais promovido pelo Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Porto (CLASP).

Equipa de Investigação

A coordenação científica e técnica do referido processo foi assegurada por investigadores da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Professor Doutor Rui Serôdio e Professor Doutor José Albino Lima, em parceria com o Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte, CESPU, CRL, através da Professora Doutora Alexandra Serra. A equipa integrou ainda Luísa Catita, Paula Lopes e Teresa Santos, investigadoras da FPCEUP e Mestres em Psicologia.

3

Princípios Estruturantes

O presente documento apresenta o Plano de Desenvolvimento Social 2014-17 (PDS^{2014.2017}), do Conselho Local de Ação Social do Porto (CLASP). A sua elaboração sustentou-se em quatro princípios estruturantes: (1) Fundamenta-se no conjunto de orientações estratégicas para a ação social local que estruturaram o funcionamento da Rede Social Porto (RSPorto) no último triénio; (2) Integra reformulações relevantes decorrentes das várias avaliações que foram efetuadas à implementação do PDS^{2011.2013}, bem como à execução dos 3 Planos de Ação que dele emanaram; (3) Traduz nas suas orientações o ajustamento necessário aos novos desafios colocados pela realidade social, bem como à evolução das respostas sociais existentes a nível local; (4) Enquadra a definição estratégica da ação social no contexto da RSPorto em orientações de nível supraordenado, designadamente as que procedem de níveis Europeu, Nacional e Regional.

Sustentação em Processos Participativos

Em linha com o trabalho desenvolvido desde 2010, as metodologias empregues foram guiadas essencialmente pelo objetivo de promover o envolvimento ativo dos parceiros do

CLASP. De facto, no seio da RSPorto vem sendo implementada uma cultura de participação e de coconstrução, nos processos operativos de funcionamento em rede subjacentes à implementação do PDS^{2011.2013}, bem como à avaliação dessa implementação.

Assim, o conjunto de atividades que resultaram no PDS_{2014.2017} e no PA₂₀₁₄ foi operacionalizado a dois níveis distintos: (1) Pela estreita articulação com os parceiros da rede que integraram as Unidades Operacionais de Rede ou de Intervenção durante a implementação do PDS^{2011.2013}, e que lideraram a execução do anterior plano; (2) Pela integração dos contributos da participação de todos os demais parceiros do CLASP na sustentação das linhas orientadoras do novo PDS.

Para concretizar estes dois níveis de envolvimento dos parceiros da rede foram proporcionados diversos dispositivos de participação. De modo particular, no que diz respeito à participação dos parceiros que estiveram diretamente envolvidos no trabalho da 11 Unidades Operacionais (6 UO de Rede e 5 UO de Intervenção) foram organizadas diferentes etapas:

- (1) Tendo em vista a sustentação de uma posterior discussão em grupo alargado foi proposto que no seio de cada UO fosse realizada uma reflexão focada em aspetos que deviam ser alterados e/ou excluídos, mantidos e/ou reconfigurados no novo PDS, designadamente no que se refere: (a) às principais orientações estratégicas da RSPorto já alinhadas no PDS²⁰¹¹⁻²⁰¹³; (b) às dimensões “estruturais” e “funcionais” (por exemplo, número, composição e funcionamento das UO, articulação com o Núcleo Executivo); (c) aos “conteúdos” da intervenção, isto é, os relativos a grupos ou territórios vulneráveis, a áreas ou populações-alvo prioritárias (neste âmbito, pretendia-se ainda que fossem identificados objetivos prioritários e ações relevantes, a incluir no Plano de Ação 2014/2015). Estas reflexões foram facultadas à equipa de investigação em documentos produzidos para o efeito pelas UO;
- (2) No decurso do próprio processo de Avaliação da Implementação do PA²⁰¹³ foi solicitado às UO que introduzissem no seu processo de discussão interna a identificação explícita de fatores constrangedores ou facilitadores da execução de ações concretas, que deviam ser contemplados aquando da definição do mesmo tipo de ações no âmbito do PDS^{2014.2017};

- (3) Nas reuniões de trabalho com o Interlocutor de cada UO (e outros membros das UO) a propósito da Avaliação da Implementação do PA²⁰¹³, e, em sentido mais amplo do próprio PDS²⁰¹¹⁻²⁰¹³, foi efetuada uma análise e discussão com a equipa de investigação, centrada nos fatores mencionados no ponto anterior.
- (4) A última etapa especificamente devotada à participação deste grupo alargado de parceiros foi organizada uma sessão de trabalho na FPCEUP com a participação conjunta de todas as Unidades Operacionais. Esta sessão foi estruturada em função dos conteúdos emanados das etapas precedentes.

No processo de elaboração do PDS^{2014,2017} que se apresenta neste documento, a equipa contou com a participação presencial de representantes de 27 instituições parceiras da RSPorto, na sua qualidade de membros das Unidades Operacionais. Através do trabalho que desenvolveram nas etapas 1 e 2 no contexto das UO que integraram, estiveram envolvidos indiretamente cerca de 60 parceiros.

Uma vez estruturados os contributos proporcionados pelos parceiros através das UO, o processo incluiu uma etapa especificamente delineada com o propósito de promover a participação da comunidade alargada dos parceiros da RSPorto. Para tal foram convidados todos os parceiros para participar numa sessão de trabalho na FPCEUP que, partindo das etapas antecedentes, se estruturou em dois momentos: (1) Discussão aberta ao grande grupo de parceiros centrada nas propostas de formulação do PDS^{2014,2017}, desde as linhas estruturantes gerais (Eixos Estratégicos e respetivas Finalidades), passando pelos objetivos que as operacionalizam (Objetivos Gerais e respetivos Objetivos específicos), até ao modo de funcionamento e articulação entre os parceiros no contexto da rede; (2) Discussão em pequeno grupo relativamente aos objetivos específicos associados no plano anterior a cada uma das UO, bem como na definição das ações concretas que deveriam integrar o PA²⁰¹⁴.

Nesta etapa a equipa contou com a presença de elementos representantes de 40 instituições parceiras da RSPorto, dos quais 18 que não integraram nenhuma Unidade Operacional durante a implementação do PDS^{2011,2013}.

Em suma, em termos globais, o processo de elaboração do PDS^{2013,2017} envolveu a participação direta ou indireta de cerca de 70 parceiros do CLASP, dos quais 46 fizeram-no de forma presencial. Além do mais, devemos salientar que o acompanhamento ao trabalho das Unidades Operacionais realizado pela equipa de investigação contou com a total colaboração

dos seus interlocutores e demais membros que as compõem. Esta disponibilidade, que entendemos ser a materialização de uma verdadeira cultura de partilha de responsabilidade e de esforço coletivo que deve nortear as Redes Sociais, manifestou-se em moldes formais e informais de articulação cujo valor para o trabalho realizado dispensa qualquer tipo de quantificação.

Finalmente, todo o processo que resultou na elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Social para o CLASP, contou sempre com o devido enquadramento e suporte por parte do Núcleo Executivo.

Reformulações de Fundo

Do processo participativo, que sumariamente se descreve na secção anterior, derivou um conjunto de orientações que resultaram em reformulações relevantes da estratégia para a ação social local, tal como a Rede Social Porto preconiza no PDS^{2014.2017}. Na análise comparativa com o plano que o antecedeu, pode verificar-se que os 3 grandes Eixos Estratégicos são mantidos enquanto linhas conceptuais que estruturam a ação da RSPorto.

Contudo, pode constatar-se que são introduzidas alterações de fundo nos eixos estratégicos que estruturam as dimensões nucleares do modelo de funcionamento em rede preconizado pelos parceiros que a compõem, particularmente no Eixo Estratégico 1 (Funcionamento em Rede e Para a Rede). No que concerne à ação estratégica relativa às respostas sociais centradas em Grupos ou Territórios Vulneráveis, foram introduzidas alterações estruturais relevantes nas Finalidades do Eixo Estratégico 3.

Articulação do PDS com Outros Planos Estratégicos

No desenvolvimento das linhas estruturantes do PDS^{2014.2017} esteve sempre assegurado o seu alinhamento com as diretrizes relativas à elaboração de planos locais de desenvolvimento social no contexto do Programa Rede Social (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2004), nomeadamente por este novo plano ser um desenvolvimento da RSPorto face ao que o antecedeu.

Como pode constatar-se no corpo do plano, este integra orientações que se alinham com vários planos estratégicos relevantes para a definição de políticas para a ação social, tanto nacionais, como locais. Entre estes planos foi dado particular relevo à análise dos

seguintes, apresentados sem nenhuma ordem particular de importância: Estratégia Nacional para a Deficiência 2011-2013 (ENDEF); V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica; 1º Plano Municipal contra a Violência Doméstica (Município do Porto); V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não-Discriminação; Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI); Plano Nacional de Saúde Mental 2007-2016; Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015; Projeto Educativo Municipal – Porto. Para o desenvolvimento do PDS^{2014.2017} estabeleceu-se ainda que seria particularmente relevante a sua articulação com o Plano de Ação da Plataforma Supraconcelhia do Porto, nomeadamente no que concerne ao Referencial Estratégico para a Ação Social na Área Metropolitana do Porto.

Considerou-se ainda que seria de suma importância garantir que o PDS^{2014.2017} estivesse devidamente enquadrado nos Quadros Estratégicos associados aos fundos estruturais, designadamente, a nível europeu a estratégia Europa 2020, a nível nacional o Portugal 2020 (Acordo de Parceria 2014-2020), e a nível regional o Plano Norte 2020 (Programa Operacional Regional do Norte, 2014-2020).

7

Nota Final

Tratando-se de um plano estratégico que estrutura a ação de uma Rede Social, entendemos que este deve sempre assentar num trabalho desenvolvido com base na participação ativa dos diversos interlocutores relevantes. Como tal, a equipa que assina a autoria deste documento assume-o como um processo de genuína coconstrução e, conseqüentemente, de coautoria.

MATRIZ DE LEITURA AO PDS-PORTO 2014-2017**EIXOS ESTRATÉGICOS, FINALIDADES, OBJETIVOS GERAIS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS****EIXOS ESTRATÉGICOS**

Grandes linhas orientadoras supraordenadas que servem o propósito de estruturar o PDS em termos da organização global do desenvolvimento social do Município

O PDS-Porto inclui 3 Eixos Estratégicos definidos pelo NE do CLASP que, em termos genéricos, operacionalizam as linhas orientadoras emanadas do Diagnóstico Social

FINALIDADES

Grandes linhas de ação, de número restrito em cada Eixo Estratégico, descritas de modo a que incluam orientações relativas à sua operacionalização (seja em Objetivos Gerais ou Específicos)

Cada Finalidade indica “a sua razão de ser, as principais motivações que o atravessam e o sentido geral da intervenção” (manual do IDS, pp. 44-45)

OBJETIVOS GERAIS

Orientações estratégicas subordinadas às Finalidades

Definem linhas de ação globais, ainda não operacionais, que possibilitem a concretização dos Objetivos/orientações expressos pelas Finalidades; Especificação das “grandes intenções expressas através das finalidades” (cf. manual do IDS)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos definidos de forma a operacionalizar os Objetivos Gerais e que especificam resultados pretendidos no horizonte temporal do PDS

São orientações concretas que planificam as ações a empreender; a sua descrição deve ser operativa, nomeadamente, quantificando e/ou qualificando os resultados pretendidos; descritos de forma a possibilitar a avaliação da medida em que foram efetivamente concretizados, nomeadamente pela enunciação de *Indicadores* (cf. manual do IDS)

Estrutura do PDS^{2014.2017} – Eixo Estratégico 1

EIXO ESTRATÉGICO 1.	
FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE	
FINALIDADES	OBJETIVOS GERAIS
1.1. Promover o Funcionamento em Rede	1.1.1. Potenciar o Funcionamento das Unidades Operacionais de Rede 1.1.2. Potenciar o Funcionamento das Unidades Operacionais de Intervenção 1.1.3. Criar uma Figura de Gestão Operacional da Rede Social Porto 1.1.4. Dinamizar a Articulação Operativa com o Núcleo Executivo 1.1.5. Promover a divulgação, partilha e articulação de informação entre os parceiros 1.1.6. Dar visibilidade às sinergias de funcionamento em rede existentes 1.1.7. Integrar novos parceiros
1.2. Qualificar a Rede Social Porto	1.2.1. Desenvolver um Programa Integrado de Formação 1.2.2. Implementar um Dispositivo Estratégico de Gestão Coletiva de Partilha de Recursos Materiais 1.2.3. Implementar um Dispositivo Estratégico de Gestão Coletiva de Partilha de Recursos Humanos
1.3. Desenvolver Estratégia de Cativação de Financiamento Centrada na Promoção da Responsabilidade Social	1.3.1. Desenvolver estratégia de cativação de Patrocínios e Parcerias, de Marketing Social e de Divulgação Pública do trabalho da RSPorto
1.3. Promover o Empreendedorismo e a Inovação nas Respostas Sociais	1.4.1. Definir estratégia da RSPorto para a promoção do empreendedorismo e inovação social

Estrutura do PDS^{2014.2017} – Eixo Estratégico 2

EIXO ESTRATÉGICO 2.
SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO
DA REALIDADE SOCIAL LOCAL

FINALIDADES	OBJETIVOS GERAIS
<p>2.1. Ativar um Sistema Partilhado de Informação ao Serviço do Funcionamento em Rede e Para a Rede</p>	<p>2.1.1. Dinamizar a Plataforma Digital Interativa Multifuncional da Rede Social Porto</p>
<p>2.2. Ativar um Sistema de Monitorização da Realidade Social</p>	<p>2.2.1. Criar uma base de dados atualizada sobre a realidade social local</p> <p>2.2.2. Criar uma base de dados sobre as respostas sociais no contexto da RSPorto</p>

10

Estrutura do PDS^{2014.2017} – Eixo Estratégico 3**EIXO ESTRATÉGICO 3.****INTERVENÇÃO EM GRUPOS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS**

FINALIDADES	OBJETIVOS GERAIS
3.1. Potenciar o impacto das Respostas Sociais à População Sénior	3.1.1. Dinamizar uma Política de Ação Social Promotora da Qualidade de Vida da População Sénior
3.2. Potenciar o Impacto das Respostas Sociais às Situações de Violência Doméstica	3.2.1. Dinamizar uma Política Concertada e Promotora de Qualidade ao nível das Respostas de Prevenção, Proteção e Intervenção na Violência Doméstica
3.3. Potenciar o Impacto das Respostas Sociais a Cidadãos com Necessidades Específicas de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, e às suas Famílias	3.3.1. Dinamizar uma Política de Ação Social Concertada para Cidadãos com NEFIS
3.4. Qualificar e Adequar as Respostas Sociais a Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	3.4.1. Promover a qualidade de vida, o desenvolvimento e a integração social das pessoas em situação de sem-abrigo
3.5. Consolidar as Respostas Sociais Vocacionadas para a Infância e a Juventude em Situação de Vulnerabilidade	3.5.1. Dinamizar uma Política de Ação Social Concertada para Crianças e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Biopsicossocial e suas famílias

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
SOcial – **PORTO**

2014-2017

EIXO ESTRATÉGICO 1.

FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE

No seu conjunto, as Finalidades do Eixo Estratégico 1 foram estruturadas de molde a sustentarem a operacionalização de uma perspetiva integrada e estratégica do modelo de funcionamento que deve sedimentar-se na Rede Social Porto. Este modelo assenta num pilar fundamental: a partilha da responsabilidade e do esforço coletivo.

Em primeira instância, todos os Objetivos Gerais e Específicos deste eixo estão orientados para dois desígnios supraordenados: a promoção do funcionamento em rede entre os vários agentes associados à rede e a qualificação das instituições parceiras do CLASP. Contudo, em última instância, este Eixo Estratégico tem como objetivo nuclear a capacitação da Rede Social Porto enquanto agente dinamizador de uma política de ação social local dotada respostas sociais melhor adaptadas aos seus destinatários. Entre outros, estes destinatários são identificados nos Grupos e Territórios Vulneráveis em torno dos quais se estrutura o Eixo Estratégico 3 deste Plano de Desenvolvimento social.

A vertente operativa deste eixo consubstancia-se na definição de linhas orientadoras para a organização da Rede Social Porto enquanto estrutura funcional que potencia a otimização das respostas sociais existentes no Município. É traçado um quadro estratégico e operativo do funcionamento da RSPorto que engloba um conjunto de objetivos que para ele concorrem, entre os quais: promover a divulgação, partilha e articulação de informação entre os parceiros; dar visibilidade às sinergias de funcionamento entre parceiros; desenvolver iniciativas conducentes a uma definição da Identidade da RSPorto.

Este eixo estratégico enquadra a qualificação das instituições parceiras da Rede Social Porto numa lógica de investimento concertado, assente, nomeadamente, na definição de um Programa Integrado de Formação, e na elaboração de dispositivos estratégicos de Gestão Coletiva de Recursos Materiais e de Recursos Humanos.

É também definida uma estratégia dirigida à promoção de 3 vetores fundamentais para uma consciencialização coletiva da ação social enquanto exercício de cidadania e para a cativação na comunidade alargada de parceiros ativos e capacitadores dessa ação: o Empreendedorismo Social, a Inovação Social e a Responsabilidade Social.

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE

Finalidade 1.1. Promover o Funcionamento em Rede

Promover uma cultura de funcionamento em rede, sustentada em fatores fundamentais para o estabelecimento de padrões coletivos de relação dos parceiros com a Rede Social Porto (comportamentos organizacionais, normas e atitudes).

É um fator essencial a construção de uma “identidade RSPorto” que garanta tanto a diferenciação e especificidade dos parceiros no contexto da rede, como a adoção de uma orientação organizacional de “esforço coletivo”. A clareza da definição dessa identidade tem impacto estruturante na operacionalização de metodologias de trabalho que potenciem o funcionamento “em rede e para a rede”.

Objetivo Geral 1.1.1. Potenciar o Funcionamento das Unidades Operacionais de Rede

O objetivo nuclear das Unidades Operacionais de Rede (UOR) é a operacionalização das ações estratégicas do funcionamento da RSPorto.

As ações das UOR focam-se na concretização dos Objetivos Gerais dos Eixos Estratégicos 1 e 2. Devem assentar em metodologias de trabalho que privilegiem uma orientação de multidisciplinaridade, de intercâmbio de saberes/práticas, de partilha e de participação.

Objetivo Específico 1.1.1.1.

Reformular as 6 UOR existentes em duas outras mais abrangentes que integrem as valências dos Eixos Estratégicos 1 e 2, mantendo a sua materialização em grupos de trabalho compostos por parceiros de diferentes áreas de ação social.

Uma destas UOR deve centrar-se em dimensões de Funcionamento e Comunicação, tanto no seio da rede, como com o exterior. A outra deve centrar-se em dimensões especificamente direcionadas para a Partilha de Recurso e a Capacitação.

Objetivo Geral 1.1.2. Potenciar o Funcionamento das Unidades Operacionais de Intervenção

O objetivo nuclear das Unidades Operacionais de Intervenção (UOI) é a definição de estratégias concertadas de ação social centradas nos Grupos e Territórios Vulneráveis identificados nos Objetivos Gerais do Eixo Estratégico 3.

As ações das UOI devem assentar em metodologias de trabalho que privilegiem uma orientação de multidisciplinaridade, de intercâmbio de saberes/práticas, de partilha e de participação em pequeno grupo. Estas UOI podem ter carácter permanente ou temporário consoante o objetivo da sua criação.

Objetivo Específico 1.1.2.1.

Redefinir a composição e valências das UOI existentes e ajustar o funcionamento das 2 novas unidades aos mesmos pressupostos, mantendo a sua materialização em grupos de trabalho compostos por parceiros que, independentemente dos seus territórios de ação: partilhem áreas de intervenção social e detenham competências específicas no domínio.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

14

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE

Finalidade 1.1. Promover o Funcionamento em Rede

Objetivo Geral 1.1.3. Criar uma Figura de Gestão Operacional da Rede Social Porto

No contexto da organização da RSPorto deve existir uma figura que assuma funções de Gestão Operacional da rede de parceiros, sempre concertadas com estes últimos.

O conjunto de funções de gestão operacional assumidas por esta figura, deve estar focado na promoção do funcionamento em rede entre os parceiros, tendo em vista a implementação integrada das ações dos Planos de Ação anuais que emanam do PDS. A prossecução deste objetivo deve assegurar a de um outro: a otimização e rentabilização das ações desenhadas e executadas pelas UO.

Entre essas funções devem constar as seguintes: interligação entre as Unidades Operacionais existentes; agregação e síntese de informação atualizada sobre a atividade das UO; divulgação desta atividade tanto no seio como fora da RSPorto.

Esta figura deve ainda estruturar o acompanhamento e a monitorização das ações desenvolvidas pelas UO. Estas funções devem ser estruturadas em moldes concertados com as UO, e podem ser executadas tanto diretamente por essa figura como, em circunstância que o exijam, por entidades terceiras.

Questões relativas a dimensões orçamentais e financeiras que possam estar associadas a ações desenvolvidas pelas UO, devem ser geridas por esta figura.

A atividade de Gestão Operacional deve ainda incluir a representação externa da RSPorto sempre que esta figura seja a mais adequada para o fazer, mas também com entidades parceiras da rede que não são membros das Unidades Operacionais.

A Gestão Operacional deve assegurar articulação direta e comunicação facilitada com o Núcleo Executivo.

Objetivo Específico 1.1.3.1.

O Núcleo executivo do CLASP deve designar uma figura de Gestão Operacional: em função do entendimento da análise aos constrangimentos atuais ao funcionamento integrado da RSPorto, esta figura pode ser tanto uma pessoa singular como um pequeno grupo de pessoas.

Esta Figura de Gestão Operacional deve, preferencialmente, assumir as suas funções a "tempo inteiro".

Definir com clareza as funções associadas a esta Gestão Operacional, e divulgá-las a toda a comunidade de parceiros que compõem a RSPorto.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

15

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE

Finalidade 1.1. Promover o Funcionamento em Rede

Objetivo Geral 1.1.4. Dinamizar a Articulação Operativa com o Núcleo Executivo

A articulação entre as dimensões de carácter eminente operativo que se materializam nas Unidades Operacionais e as dimensões estruturais da rede que estão associadas ao Núcleo Executivo é um fator fundamental para a assunção de uma visão integrada da ação social local.

O NE deve ser um agente ativo na promoção desta visão integrada do contexto particular de ação da Rede Social Porto, tanto junto da comunidade de parceiros que a compõem, como comunidade mais alargada do município.

A disseminação de uma visão integrada da ação social local no seio da comunidade da RSPorto potencia o seu papel enquanto motor tanto de políticas sociais como de uma ação social estratégica e concertada, que resultem na maximização da eficácia das respostas aos desafios da realidade social local (sejam eles estruturais ou conjunturais).

Objetivo Específico 1.1.4.1.

O Núcleo Executivo deve dinamizar iniciativas que visem a disseminação das políticas e orientações estratégicas para a ação social local assumidas pelo CLASP.

Reforçar a importância do enquadramento dos profissionais que integram as Unidades Operacionais, junto das instituições parceiras do CLASP das quais estes proveem, e que por seu intermédio contribuem ativamente para a dinamização da Rede Social.

Nomear a figura de Gestão Operacional da RSPorto e respetiva delimitação do campo de ação e funções operativas junto das UO e com o próprio NE (cf. OG 1.1.3)

16

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE

Finalidade 1.1. Promover o Funcionamento em Rede

Objetivo Geral 1.1.5. Promover a divulgação, partilha e articulação de informação entre os parceiros

Todos os procedimentos operacionais e metodologias de trabalho definidos no contexto da RSPorto, nomeadamente os centrados especificamente nas Unidade Operacionais, devem assumir este objetivo geral.

Deve potenciar-se a disseminação de uma política de trabalho em rede que assume como um dos seus pilares essenciais o acesso atualizado à informação sobre a atividade tanto dos parceiros do CLASP que estão envolvidos na dimensão operativa da implementação do PDS, designadamente as UO, como daqueles que não estão diretamente envolvidos na mesma.

Objetivo Específico 1.1.5.1.

Garantir a divulgação da nova organização funcional da RSPorto, designadamente as novas Unidade Operacionais a todos os parceiros da rede.

Objetivo Específico 1.1.5.2.

Ajustar o Plano de Comunicação em função da nova organização funcional da RSPorto.

Objetivo Específico 1.1.5.3.

Organizar eventos sociais de carácter informal dirigidos aos parceiros da RSPorto.

Estes eventos devem ser organizados numa perspetiva de “custo zero” para a rede e seus parceiros, privilegiando o recurso ao sector privado (cf. OG. 1.3.1.).

Objetivo Específico 1.1.5.4.

Criar produtos que permitam simbolizar a associação de qualquer iniciativa realizada no contexto da rede à identidade da RSPorto.

Objetivo Específico 1.1.5.5.

Implicar as entidades ou organismos do sector público membros do CLASP em iniciativas de divulgação informada no contexto da RSPorto, acerca de fontes de financiamento nacionais e internacionais.

Esta divulgação deve incidir tanto em linhas de financiamento a que os parceiros podem recorrer a título singular, como, porventura mais ainda, naquelas em que um posicionamento de “consórcio” entre parceiros os diferencia positivamente no acesso às mesmas.

Estas iniciativas devem ser dinamizadas, nomeadamente, pelas entidades ou organismos parceiros da rede que são tutelados por membros do Governo em área como o emprego, segurança social, educação, saúde, justiça, administração interna, obras públicas e ambiente.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE

Finalidade 1.1. Promover o Funcionamento em Rede

Objetivo Geral 1.1.6. Dar visibilidade às sinergias de funcionamento em rede existentes

Valorizar, e incluir nos procedimentos de funcionamento da RSPorto, as mais-valias de sinergias de funcionamento em rede que já existem entre parceiros.

O desenvolvimento de iniciativas desta índole pode desempenhar um papel essencial na definição simbólica do sentido de pertença à rede entre os parceiros que a compõem.

Objetivo Específico 1.1.6.1.

Organizar iniciativas para as quais são convidados parceiros da RSPorto que dão a conhecer projetos, atividades ou serviços bem-sucedidos, criados entre parceiros.

Embora centradas na partilha de “boas práticas”, estas iniciativas devem ser concebidas numa ótica de identificação de fatores potenciadores ou constrangedores do sucesso de tais iniciativa.

Devem ser privilegiadas iniciativas que sejam de elevado potencial para a agilização do funcionamento em rede.

Objetivo Específico 1.1.6.2.

Colocar em funcionamento um sítio da internet que seja especificamente criado para a RSPorto.

Este sítio pode partir de plataformas já existentes, mas deve ter uma “identidade própria”, nomeadamente em termos de desenho gráfico e de provimento autónomo de conteúdos (cf. Eixo 2; este mesmo OE é aí apresentado).

Objetivo Geral 1.1.7. Integrar novos parceiros

Cativar para a pertença à RSPorto entidades ou instituições locais, públicas ou privadas, cuja participação possa cestar valor à rede, seja nas valências se ação social que abrange, seja na dinamização do seu funcionamento em rede.

Objetivo Específico 1.1.7.1.

Identificar novos parceiros no seio da comunidade alargada a que se dirige a ação da Rede Social Porto cuja integração seja considerada relevante.

Deve ser enfatizado junto dos novos parceiros que sejam integrados a condição essencial da sua participação ativa nas atividades promovidas pela RSPorto.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE

Finalidade 1.2. Qualificar a Rede Social Porto

Definir uma política concertada que promova a qualificação das instituições parceiras do CLASP no contexto das atividades da Rede Social Porto, é um fator fundamental para o reforço desta última enquanto motor de qualificação das respostas sociais locais.

As linhas orientadoras da RSPorto a este respeito devem permitir a implementação estratégica e estruturada de iniciativas que promovam qualificação institucional a vários níveis, nomeadamente os seus mecanismos/procedimentos de gestão institucional, a formação técnica especializada dos seus recursos humanos, ou a rentabilização dos seus recursos materiais.

Objetivo Geral 1.2.1. Desenvolver um Programa Integrado de Formação

Conceber um Programa Integrado de Formação (PIF) com orientação para o triénio de implementação do PDS-Porto. O PIF deve ser redefinido sempre que a RSPorto o considere relevante, mas pelo menos anualmente. Tanto a conceção do PIF como a sua definição e implementação anual deve ser efetuada em estreita articulação com as Unidades Operacionais de Intervenção.

O PIF deve tanto contemplar áreas prioritárias para a qualificação técnica dos RH dos parceiros da RSPorto, como a própria capacitação dos Grupos ou Territórios Vulneráveis cobertos no Eixo Estratégico 3.

Deve ser adotada uma política formativa de ótica suprainstitucional, de “não-sobreposição” e de alargamento da oferta formativa.

O PIF deve incluir diretrizes relativamente à otimização da relação custo/benefício; o recurso a entidades especializadas do sector privado deve seguir esta mesma orientação, procurando enquadrá-lo numa política de parceria ativa daquelas entidades com a rede (cf. O.G. 1.3.1).

Objetivo Específico 1.2.1.1.

Atualizar o processo operativo de levantamento e de gestão das necessidades formativas dos parceiros que possam ser satisfeitas no contexto da RSPorto.

Objetivo Específico 1.2.1.2.

Incluir no PIF iniciativas formativas dedicadas especificamente à gestão de projetos ou de instituições de ação social.

Objetivo Específico 1.2.1.3.

Definir um PIF cuja conceção de conteúdos, bem como a sua implementação, sejam fomento adicional do funcionamento da RSPorto, nomeadamente: pelo recurso a parceiros do CLASP com competências em domínios específicos (por exemplo, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Universidades, etc.); e pela sua orientação de partilha do esforço coletivo de funcionamento em rede que permita minimizar os custos financeiros dos parceiros com a formação dos seus RH.

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE**Finalidade 1.2. Qualificar a Rede Social Porto****Objetivo Geral 1.2.2. Implementar um Dispositivo Estratégico de Gestão Coletiva de Partilha de Recursos Materiais**

Elaborar um Dispositivo Estratégico que defina e operacionalize linhas orientadoras cuja implementação dinamize uma utilização coletiva de Recursos Materiais (RM) dos parceiros.

Deve ser adotada uma orientação de gestão suprainstitucional da partilha dos recursos entre os parceiros (por exemplo, equipamentos informáticos e multimédia, espaços, transportes, etc.).

Objetivo Específico 1.2.2.1.

Atualizar e implementar o levantamento dos RM existentes na RSPorto, tanto daqueles que os parceiros indicam como partilháveis, como das necessidades a este nível.

Objetivo Específico 1.2.2.2.

Desenvolver e implementar o procedimento informatizado de gestão centralizada e integrada da informação relativa aos RM partilháveis (passível de atualização em permanência) que permita implementar uma “gestão territorial” dos mesmos.

Objetivo Específico 1.2.2.3.

O Dispositivo Estratégico de Gestão Coletiva de Recursos Materiais deve definir regras claras relativas à partilha de RM entre os parceiros e em iniciativas da RSPorto.

20

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE**Finalidade 1.2. Qualificar a Rede Social Porto****Objetivo Geral 1.2.3. Implementar um Dispositivo Estratégico de Gestão Coletiva de Partilha de Recursos Humanos**

Elaborar um Dispositivo Estratégico que defina e operacionalize linhas orientadoras cuja implementação potencie a uma política de partilha de recursos humanos (RH) dos parceiros.

Estas orientações devem ser suficientemente flexíveis relativamente à partilha de RH em iniciativas dos parceiros individualmente, ou em iniciativas da RSPorto.

Objetivo Específico 1.2.3.1.

Atualizar e implementar o levantamento dos RH existentes na RSPorto, nomeadamente daqueles que os parceiros indicam como partilháveis e das necessidades a este nível.

Objetivo Específico 1.2.3.2.

Desenvolver e implementar o procedimento informatizado de gestão centralizada e integrada da informação relativa aos RH partilháveis (passível de atualização em permanência).

Objetivo Específico 1.2.3.3.

O Dispositivo Estratégico de Gestão Coletiva de Recursos Humanos deve definir regras claras relativas à partilha de RM entre os parceiros e em iniciativas da RSPorto.

21

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE

Finalidade 1.3. Desenvolver Estratégia de Cativação de Financiamento Centrada na Promoção da Responsabilidade Social

Definir no contexto da Rede Social Porto uma estratégia orientada para a promoção da consciência coletiva na comunidade local relativamente ao papel estruturante da ação social na sociedade. Uma função social que desempenhada tanto na inclusão social de grupos ou territórios locais vulneráveis, como na melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Desenvolver uma estratégia de “apropriação” da RSPorto enquanto entidade coletiva que trabalha em prol da comunidade local, a qual permita cativar, e tornar “parceiros ativos”, entidades do sector privado (empresas, mecenas individuais, etc.).

Sustentada na promoção da responsabilidade social enquanto exercício de cidadania, a RSPorto deve incluir alinhar nesta estratégia a cativação de financiamento para as suas atividades, junto de “agentes-chave” da comunidade local.

Objetivo Geral 1.3.1. Desenvolver estratégia de cativação de Patrocínios e Parcerias, de Marketing Social e de Divulgação Pública do trabalho da RSPorto

A RSPorto deve desenvolver uma estratégia de cativação do patrocínio e da parceria ativa de entidades locais (individuais ou coletivas) que não desenvolvem a sua atividade principal no terceiro setor, mas que podem trazer capacitação relevante para o mesmo.

Privilegiar a elaboração de Projetos Integrados de Patrocínio/Parceria (PIP), e a realização de iniciativas de Marketing Social e de Divulgação Pública em escala alargada (pelo menos ao nível municipal) das atividades desenvolvidas no âmbito da RSPorto. Devem ser mobilizados recursos e competências específicas para a implementação da estratégia.

Objetivo Específico 1.3.1.1.

Definir Projetos Integrados de Patrocínio/Parceria (PIP) que possam ser divulgados junto do tecido empresarial e da comunidade local alargada.

Cada PIP deve sustentar-se em princípios que maximizem o seu potencial de cativação de recursos da comunidade, nomeadamente os seguintes: é estruturado em função de um Objetivo Coletivo da RSPorto bem definido; identifica a amplitude dos parceiros da RSPorto e respetivos “públicos-alvo” que são beneficiados pelo projeto; explicita na sua formulação as principais contrapartidas ao “patrocínio”.

Objetivo Específico 1.3.1.2.

Implementar uma estratégia de Marketing Social centrada na visibilidade das iniciativas da RSPorto, centrada na promoção da responsabilidade social junto da comunidade local.

Objetivo Específico 1.3.1.3.

Definir uma estratégia de divulgação pública alargada do trabalho de ação social e de apoio à comunidade local desenvolvidos pela RSPorto, visando maximizar o seu impacto junto da comunidade.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 1. FUNCIONAMENTO EM REDE E PARA A REDE

Finalidade 1.4. Promover o Empreendedorismo e a Inovação nas Respostas Sociais

Dinamizar no contexto da Rede Social Porto uma estratégia de promoção do Empreendedorismo e da Inovação Social tanto no seio da “comunidade” de parceiros da rede, como junto na comunidade local, é um fator nuclear para a criação de respostas que apontem soluções para problemas de desigualdade ou de exclusão social, sejam eles estruturais (os “velhos problemas”) ou conjunturais (os “novos problemas”).

É fundamental que a inovação e o empreendimento de respostas sociais sejam fortalecidos no seio da comunidade local. Nomeadamente junto de indivíduos, ou grupos de indivíduos, que não exercem atividade na economia social, mas que têm competências específicas que os posicionam como potenciais atores relevantes no setor. Entre estes encontram-se os adultos, mais ou menos jovens, com formação académica ou experiência profissional relevante para o desenvolvimento de atividade na ação social (por exemplo, das ciências sociais e humanas ou das ciências da saúde) ou para a promoção das condições de sustentabilidade da mesma (por exemplo, da gestão ou da economia).

Contudo, no contexto da RSPorto, a promoção do empreendedorismo e da inovação social deve também dirigir-se a comunidade de instituições parceiras que a compõem. Esta é uma “comunidade” que sempre empreendeu um largo espectro de respostas sociais e que, como tal, está particularmente capacitada para criação de respostas inovadoras.

Objetivo Geral 1.4.1. Definir estratégia da RSPorto para a promoção do empreendedorismo e inovação social

A orientação da RSPorto neste domínio deve ser articulada, e tirar proveito, da estratégia e iniciativas desenvolvidas pelo Centro de Inovação Social – Porto.

A um nível supraordenado, nomeadamente de enquadramento com a Plataforma Supraconcelhia, a RSPorto deve integrar ativamente as iniciativas desenvolvidas pelo Centro de Inovação Social Metropolitano neste domínio.

Objetivo Específico 1.3.1.3.

Definir estratégia de articulação da RSPorto com as iniciativas locais desenvolvidas pelo CIS-Porto para a promoção do empreendedorismo e da inovação social.

Dinamizar a participação ativa dos parceiros da rede, e da rede enquanto coletivo, nas atividades do CIS-Porto.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

23

EIXO ESTRATÉGICO 2.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL

O vasto conjunto de orientações estratégicas que compõem o Plano de Desenvolvimento Social do Porto estão estruturadas desde um nível essencialmente concetual, as Finalidades, até um outro eminentemente ativo, os Objetivos Específicos. Assim se procura estruturar uma estratégia para a RSPorto que potencie o desenvolvimento de uma política de ação social ajustada aos desafios da realidade social local.

O nível de “ajustamento” entre uma estratégia integrada de respostas sociais e a realidade social local deve ser sustentada por informação atualizada acerca desta última, nomeadamente acerca das respostas sociais existentes e de como estas são postas em prática em favor dos grupos ou territórios vulneráveis, bem como da comunidade em geral.

A criação do Programa Rede Social visou o estabelecimento de uma “planificação estratégica da intervenção social local” (DL. 115/2006, p. 4276), que, sustentada no planeamento integrado e participado, promova o desenvolvimento social local. Um dos mecanismos definidos para este fim é a integração de Sistemas de Informação Local no modo de funcionamento das redes sociais. A estes sistemas são atribuídas duas funções fundamentais: por um lado, o provimento de informação relativa à situação social do município organizada em bases de dados especificamente criadas para o efeito, e, por outro, a circulação da informação, no seio da Rede Social e fora dela, sobre a realidade social local (cf. IDS - Plano Desenvolvimento Social).

No caso da RSPorto, composta por um elevado número de instituições parceiras, um tal sistema deve ser também encarado como uma “ferramenta de trabalho” essencial para a agilização dos processos de funcionamento em rede (cf. Eixo Estratégico 1).

Além daquelas duas funções genericamente definidas, o sistema de informação da RSPorto deve incluir funcionalidades de apoio às atividades dos parceiros no contexto da rede. Para que seja encarado enquanto ferramenta de trabalho no quotidiano das instituições, este deve ser mais do que um sistema de “bases de dados”: deve ser concebido numa perspetiva de interatividade e de “funcionalidade de rede”. De facto, neste PDS foram definidos um conjunto de Objetivos no Eixo Estratégico 1 que são subsidiários desta perspetiva e que, por seu turno, têm consequência na persecução dos objetivos estruturados no Eixo Estratégico 3.

O desenvolvimento de uma cultura de cooperação e de participação ativa na RSPorto será potenciado pela definição de práticas de efetivo funcionamento em rede. Parte significativa deste propósito depende da criação de mecanismos abertos de divulgação, partilha e articulação de informação entre os parceiros, mas também de procedimentos de “trabalho virtual” que retirem proveito das tecnologias de informação e das múltiplas formas de comunicação eletrónica disponíveis.

EIXO ESTRATÉGICO 2. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL LOCAL

Finalidade 2.1. Ativar um Sistema Partilhado de Informação ao Serviço do Funcionamento em Rede e Para a Rede

Criar na RSPorto uma cultura institucional que valorize uma postura ativa dos parceiros na procura e fornecimento de informação relativamente às atividades desenvolvidas no contexto da rede.

O estabelecimento de mecanismos efetivos de funcionamento em rede não deve ser constringido pela “carência” de informação atualizada e disponível atempadamente.

O recurso à informação “no momento” é particularmente relevante para o desenvolvimento das atividades das Unidades Operacionais, mas também o é para os demais parceiros da rede e para a agilização dos processos de cooperação entre eles.

Objetivo Geral 2.1.1. Dinamizar a Plataforma Digital Interativa Multifuncional da Rede Social Porto

Os objetivos da Plataforma Digital Interativa Multifuncional (PDIM) estão para além do objetivo geral de suportar um Sistema de Informação Local.

Esta plataforma deve continuar a ser desenvolvida com uma orientação de “uso intuitivo” para que possa fazer parte das “rotinas” de funcionamento dos parceiros do CLASP. Para tal deve exigir essencialmente de competências informáticas comumente empregues pelos utilizadores.

Objetivo Específico 2.1.1.1.

Colocar em funcionamento um sítio da internet especificamente criado para a Rede Social Porto.

Objetivo Específico 2.1.1.2.

Desenvolver um modelo operacional, de base informática, que possibilite a divulgação atempada entre parceiros das atividades em curso no contexto da RSPorto.

Objetivo Específico 2.1.1.3.

Desenvolver um procedimento informatizado de comunicação entre parceiros que seja “residente” no sítio da internet da RSPorto.

Objetivo Específico 2.1.1.4.

Desenvolver um conjunto de funcionalidades residentes na PDIM da RSPorto que incentivem a comunicação e cooperação entre parceiros da rede, nomeadamente, a divulgação de projetos/iniciativas em curso ou em desenvolvimento.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 2. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL

Finalidade 2.2. Ativar um Sistema de Monitorização da Realidade Social

Colocar em funcionamento um sistema informático que materialize a criação de um Sistema de Informação Local (SIL), tal como preconizado nos princípios de funcionamento da rede social definidos no Programa Rede Social (DL. 115/2006).

O SIL deve ser sustentado por uma base de dados passível de atualização permanente, que permita, sempre que assim se pretenda, traçar o panorama da realidade social do Porto. Esta base deve incluir dados relativos à realidade social do município no sentido mais amplo: ou seja, deve ser provida de dados relativos tanto às populações-alvo ou áreas de intervenção, como às respostas sociais existentes no contexto da RSPorto.

A existência de um sistema com estas características permitirá ao CLASP elaborar com a periodicidade que entenda ajustada o Diagnóstico Social Local e, desta forma, munir-se de informação que lhe permita reformular o PDS vigente ou elaborar um novo plano plurianual.

É também uma ferramenta importante para analisar as “flutuações”, por exemplo anuais, de variáveis (ou indicadores) fundamentais da realidade social e a sua relação com as medidas implementadas no âmbito da rede social

Objetivo Geral 2.2.1. Criar uma base de dados atualizada sobre a realidade social local

Elaborar um procedimento de recolha de dados sobre a realidade social local que, não obstante as especificidades que sejam consideradas relevantes, inclua o conjunto de variáveis definidas pelo Núcleo da Rede Social (aspeto fundamental para a sua articulação com os sistemas e planos de carácter regional ou nacional).

O processo deve ser definido de modo a que se constitua como mais um mecanismo de cooperação no seio da rede social. Para tal deve reunir duas condições fundamentais: (1) privilegiar os parceiros como fonte direta dos dados, e (2) permitir a sua atualização e consulta permanentes.

Objetivo Específico 2.2.1.1.

Criar uma base de dados residente na PDIM da RSPorto que permita a monitorização em permanência da realidade social local.

Objetivo Específico 2.2.1.2.

Implicar as entidades ou organismos do sector público membros do CLASP no fornecimento e atualização regular de dados estatísticos relevantes para a realidade social do Porto. Em particular as entidades ou organismos parceiros da rede que são tutelados por membros do Governo em área como o emprego, segurança social, educação, saúde, justiça, administração interna, obras públicas e ambiente.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

26

EIXO ESTRATÉGICO 2. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL

Finalidade 2.2. Ativar um Sistema de Monitorização da Realidade Social

Objetivo Geral 2.2.2. Criar uma base de dados sobre as respostas sociais no contexto da RSPorto

Desenvolver o procedimento de recolha de dados relativos aos parceiros da RSPorto que permita a caracterização das instituições que a compõem e das respostas sociais que estas asseguram.

A base de dados deve ser passível de atualização e consulta permanentes.

Este sistema de informação é fundamental para elaboração dos PDS futuros na medida em permite melhor balanceamento entre a “ambição” e a exequibilidade do plano.

Objetivo Específico 2.2.2.1.

Desenvolver e atualizar a base de dados, residente na Plataforma Digital Interativa Multifuncional da RSPorto, que permita a monitorização em permanência das respostas sociais existentes no contexto da rede, bem como das condições materiais e humanas das instituições que as asseguram.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 3.

INTERVENÇÃO EM GRUPOS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS

Os princípios e orientações estratégicas que sustentam a intervenção no âmbito da ação social no contexto da RSPorto são objeto dos Eixos Estratégicos 1 e 2. O Eixo Estratégico 3 tem por objetivo definir linhas orientadoras especificamente relativas aos alvos prioritários dessa intervenção. Em continuidade com o trabalho desenvolvido no Plano de Desenvolvimento Social anterior a definição de objetivos neste eixo está consubstanciada nos princípios nucleares patentes nos eixos anteriores, concretamente no Eixo Estratégico 1: Funcionamento em Rede e para a Rede.

Consequentemente, nas Finalidades, Objetivos Gerais e Objetivos Específicos deste eixo, independentemente do grupo ou território elegido como prioritário para este triénio, está patente um enfoque explícito na articulação e comunicação interinstitucional, na potenciação e/ou qualificação de recursos e respostas sociais existentes e na promoção de políticas de ação social pautadas pela inovação, pelo empreendedorismo e pela responsabilidade social. A intervenção em Grupos e Territórios Vulneráveis estrutura-se, na sua generalidade, numa perspetiva de promoção da qualidade de vida e dos contextos, visando uma inclusão social plena dos beneficiários últimos da intervenção da RSPorto, na prossecução de uma cultura de cidadania e de igualdade de oportunidades.

Na RSPorto objetiva-se uma ação social estratégica e racional (1) ao serviço de uma resposta social integrada e concertada mas respeitadora das especificidades institucionais; (2) focada nos grupos socialmente mais vulneráveis mas simultaneamente promotora do desenvolvimento da comunidade no seu todo; (3) pautada pela proximidade e pela adequação ao grupo-alvo mas sem negligenciar a complexidade dos fenómenos no contexto nacional mais amplo, designadamente contemplando as principais diretrizes dos dispositivos estratégicos nacionais em vigor.

EIXO ESTRATÉGICO 3. INTERVENÇÃO EM GRUPOS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS

Finalidade 3.1. Potenciar o impacto das Respostas Sociais à População Sénior

Promover uma atuação em rede e para a RSPorto fundada na definição e adoção de políticas de ação social conducentes à otimização da qualidade de respostas sociais e promotoras da qualidade de vida e do envelhecimento ativo da população sénior.

A prossecução desta finalidade consubstancia-se na articulação concertada de respostas interinstitucionais e a sua adequação ao funcionamento em rede, às respostas e recursos existentes e às prioridades interventivas estabelecidas, concretamente indivíduos em situações de elevada vulnerabilidade social.

Objetivo Geral 3.1.1. Dinamizar uma Política de Ação Social Promotora da Qualidade de Vida da População Sénior

Dinamizar uma política de ação social promotora da qualidade de vida da população sénior baseada em respostas sociais a diferentes níveis, desde a prevenção de problemáticas como o isolamento social e a discriminação de indivíduos seniores, à qualificação dos cuidados básicos, ao apoio à família e à promoção da acessibilidade inclusiva, num sentido lato.

Objetivo Específico 3.1.1.1.

Difundir uma cultura de cidadania, de dignificação do envelhecimento e de valorização do idoso, desenvolvendo estratégias interinstitucionais de natureza diversa que aumentem os níveis de sensibilização e de conhecimento da comunidade alargada neste domínio.

Objetivo Específico 3.1.1.2.

Desenvolver projetos ou atividades vocacionadas para a minoração do isolamento e da discriminação social deste grupo, privilegiando estratégias conducentes à promoção do envelhecimento ativo, tanto em contexto comunitário, como em contexto institucional.

Objetivo Específico 3.1.1.3.

Ampliar e reforçar o apoio ao nível da prestação de cuidados básicos em contexto domiciliário, em particular às situações com acentuada fragilidade económico-social e/ou com elevado grau de dependência e/ou em notório isolamento social, apostando em soluções de proximidade e na rentabilização dos meios e recursos da comunidade local.

Objetivo Específico 3.1.1.4 (cf. OE 3.3.1.5)

Sensibilizar os parceiros da RSPorto para a adoção de uma cultura de acessibilidade inclusiva como forma de promoção efetiva dos direitos de cidadania deste grupo, objetivando o desenvolvimento de estratégias que concretizem as políticas existentes neste domínio.

Objetivo Específico 3.1.1.5 (cf. OE 3.3.1.6)

Desenvolver e/ou consolidar as respostas sociais vocacionadas para as famílias destes cidadãos, designadamente os que asseguram o papel de cuidadores informais.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 3. INTERVENÇÃO EM GRUPOS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS

Finalidade 3.2. Potenciar o Impacto das Respostas Sociais às Situações de Violência Doméstica

Promover uma atuação em rede e para a RSPorto, enquadrada nos planos estratégicos e nas orientações nacionais em vigor, coordenada entre os parceiros, que vise a potenciação da qualidade e do impacto das ações, bem como a prevenção da sobreposição de respostas às situações de violência doméstica ao nível da Rede Social do Porto.

Objetivo Geral 3.2.1. Dinamizar uma Política Concertada e Promotora de Qualidade ao nível das Respostas de Prevenção, Proteção e Intervenção na Violência Doméstica

Dinamizar sinergias e recursos existentes e promover respostas socialmente inovadoras tanto ao nível das medidas de prevenção, proteção, reabilitação e (re)inserção social das vítimas de violência doméstica, como ao nível da qualificação dos profissionais.

Objetivo Específico 3.2.1.1.

Difundir uma cultura de igualdade de género e de não-violência, desenvolvendo estratégias interinstitucionais de natureza diversa que aumentem os níveis de sensibilização e de conhecimento da comunidade alargada neste domínio.

Objetivo Específico 3.2.1.2.

Potenciar recursos e respostas de proteção às vítimas, num trabalho articulado entre entidades com objetivos de intervenção complementares, visando a racionalização e a rentabilização dos recursos e respostas existentes.

Objetivo Específico 3.2.1.3.

Promover a capacitação e a emancipação das vítimas, por meio de estratégias concertadas de reintegração habitacional, certificação/integração profissional e inclusão social.

Objetivo Específico 3.2.1.4.

Formar e qualificar técnicos da RSPorto e de entidades que ainda não pertençam à rede que, direta ou indiretamente, desenvolvam a sua prática profissional com vítimas de violência doméstica, designadamente com grupos de elevada vulnerabilidade.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

EIXO ESTRATÉGICO 3. INTERVENÇÃO EM GRUPOS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS

Finalidade 3.3. Potenciar o Impacto das Respostas Sociais a Cidadãos com Necessidades Específicas de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, e às suas Famílias

Promover uma atuação em rede e para a RSPorto, no quadro dos planos estratégicos e nas orientações nacionais em vigor, visando a potenciação da qualidade e do impacto das respostas e o desenvolvimento de políticas de ação social adequadas a indivíduos com Necessidades Específicas de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (NEFIS), bem como às suas famílias

Objetivo Geral 3.3.1. Dinamizar uma Política de Ação Social Concertada para Cidadãos com NEFIS

As respostas sociais que aqui se integram fundam-se na promoção da qualidade de vida e da inclusão social destes indivíduos e suas famílias, contemplando as diferentes especificidades ao nível da funcionalidade, da incapacidade e da saúde.

Objetivo Específico 3.3.1.1.

Difundir uma cultura de igualdade de oportunidades, de tolerância à diferença e de inclusão social, desenvolvendo estratégias interinstitucionais de natureza diversa que aumentem os níveis de sensibilização e de conhecimento da comunidade alargada neste domínio.

Objetivo Específico 3.3.1.2.

Reforçar a formação e a qualificação dos parceiros da RSPorto e de entidades que ainda não pertençam à rede e que, direta ou indiretamente, trabalham com populações desta natureza.

Objetivo Específico 3.3.1.3.

Consolidar medidas de apoio específico à qualificação e/ou integração profissional de jovens e adultos com necessidades específicas de funcionalidade, incapacidade e saúde.

Objetivo Específico 3.3.1.4.

Promover a constituição de um grupo de trabalho focado na promoção de atitudes, estilos de vida e comportamentos saudáveis de cidadãos com necessidades específicas de funcionalidade, incapacidade e saúde e das suas famílias.

Objetivo Específico 3.3.1.5 (cf. OE 3.1.1.4)

Sensibilizar os parceiros da RSPorto para a adoção de uma cultura de acessibilidade inclusiva como forma de promoção efetiva dos direitos de cidadania deste grupo, objetivando o desenvolvimento de estratégias que concretizem as políticas existentes neste domínio.

Objetivo Específico 3.3.1.6 (cf. OE 3.1.1.5)

Desenvolver e/ou consolidar as respostas sociais vocacionadas para as famílias destes cidadãos, designadamente os que asseguram o papel de cuidadores informais.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

31

EIXO ESTRATÉGICO 3. INTERVENÇÃO EM GRUPOS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS

Finalidade 3.4. Qualificar e Adequar as Respostas Sociais a Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

Consolidar e potenciar as respostas sociais existentes neste âmbito de intervenção, enquadradas pelas orientações nacionais em vigor, numa perspetiva de articulação estratégica entre o Núcleo de Planeamento e Intervenção nos Sem-abrigo (NPISA) e a RSPorto.

Objetivo Geral 3.4.1. Promover a qualidade de vida, o desenvolvimento e a integração social das pessoas em situação de sem-abrigo

Aqui se integram ações que visam a potenciação da qualidade das respostas sociais relativas a este grupo e o desenvolvimento de medidas articuladas e consistentes, especificamente adequadas a indivíduos em situação de sem-abrigo que passam pelo reforço, qualificação e consolidação da ação social neste domínio.

Objetivo Específico 3.4.1.1.

Consolidar e garantir o circuito de articulação técnica, de acordo com a metodologia de intervenção dos NPISA ao nível das suas diferentes etapas, recorrendo às sinergias e recursos existentes na RSPorto

Objetivo Específico 3.4.1.2.

Qualificar a intervenção realizada pelo NPISA e por todas as entidades que trabalham direta ou indiretamente com esta população no âmbito da RSPorto, potenciando a articulação interinstitucional

Objetivo Específico 3.4.1.3.

Reforçar as sinergias locais para o desenvolvimento de respostas sociais adequadas às necessidades identificadas, maximizando o trabalho desenvolvido pelas diferentes Plataformas do NPISA Porto.

Objetivo Específico 3.4.1.4.

Potenciar a articulação com a RSPorto e promover uma cultura de partilha de informação e de conhecimento, reforçando a participação de todas as instituições e assegurando a integração de dados da realidade social da população em situação de sem-abrigo e dos recursos e respostas existentes nos Diagnósticos Sociais e nos Planos de Desenvolvimento Social da RSPorto

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

32

EIXO ESTRATÉGICO 3. INTERVENÇÃO EM GRUPOS E TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS

Finalidade 3.5. Consolidar as Respostas Sociais Vocacionadas para a Infância e a Juventude em Situação de Vulnerabilidade

Desenvolver e potenciar respostas sociais ao nível da prevenção e intervenção com crianças e jovens em situação de elevada vulnerabilidade biopsicossocial e suas famílias, consubstanciadas num trabalho em rede e para a RSPorto e subsidiárias às orientações nacionais em vigor neste domínio.

Objetivo Geral 3.5.1. Dinamizar uma Política de Ação Social Concertada para Crianças e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Biopsicossocial e suas famílias

A operacionalização deste objetivo assenta numa abordagem integradora das diferentes entidades, instituições e respostas existentes, incluindo ações diferenciadas vocacionadas para a criança e o jovem, a sua família, a escola e a comunidade.

Objetivo Específico 3.5.1.1.

Promover e consolidar uma articulação integrada entre as várias entidades que têm respostas para este grupo vulnerável, concretamente as que desenvolvem atividades ao nível da educação não formal.

Objetivo Específico 3.5.1.2.

Promover e consolidar uma articulação concertada entre as várias entidades que têm respostas para este grupo vulnerável, concretamente as que desenvolvem atividades de proximidade ao nível da comunidade, numa lógica de inovação social e responsabilidade social.

Objetivo Específico 3.5.1.3.

Desenvolver parcerias estratégicas com entidades que tenham respostas sociais adequadas a jovens desenquadrados do sistema escolar regular, nomeadamente os que associam outras vulnerabilidades comportamentais e/ou sociais.

Objetivo Específico 3.5.1.4.

Dinamizar e potenciar respostas sociais vocacionadas para as famílias e os contextos de vida de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade biopsicossocial, mobilizando a cooperação interinstitucional e as sinergias da comunidade numa lógica de responsabilidade social.

EIXO ESTRATÉGICO

FINALIDADE

OBJETIVOS GERAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

